



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC

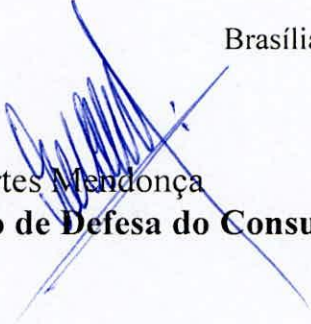
DESIGNAÇÃO DE RELATORA

De ordem da Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, Deputada Arlete Sampaio, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno da CLDF, informo que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas a membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 10 dias úteis, a partir de 16/10/2012.

| |
|--|
| Dep.^a Arlete Sampaio |
| PL n° 1143/2012 |
| PL n° 1161/2012 |

Brasília, 15 de outubro de 2012.


Erasto Fortes Mendonça
Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor